

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 13/2026, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Art. 187º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000204.000062/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Andrezza de Albuquerque Lima**, Coordenadora de Governança, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 13/2026, cujo objeto é a prestação de serviços relacionada a uma aplicação de Gestão da Governança Corporativa, por meio de subscrição *SaaS* (*Software as a Service* / Software como Serviço), compreendendo o licenciamento por subscrição anual, a implantação da solução (disponibilização e configuração), os serviços de treinamento, a manutenção evolutiva e corretiva, além de suporte técnico, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Atlas Governance Tecnologia Ltda.

Art. 2º - Designar **Bruna Chaves**, Coordenadora de Planejamento, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 09/09/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303212** e o código CRC **45BA8C5E**.

